



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00285, de 16 de dezembro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho, Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, da requisição (Portaria CNMP-CN nº 94, de 26 de agosto de 2015) para auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2
de 20 / 12 / 2016
Pág.: 46

Thais de C. Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4